NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA DE CONTAGEM

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
(31)3363-5643
iss@contagem.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247416462000158000000000002225067623364319

Número da NFS-e 22	Competência da NFS-e 31/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/06/2025 11:10:13
Número da DPS 22	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/06/2025 11:10:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.416.462/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97532-0717
Nome / Nome Empresarial CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		E-mail ceciocesar237568@gmail.com	
Endereço SESSENTA E SETE, 169, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-210
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3393-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/05/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto IntegrAção Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/05/2025 A 31/05/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R$ 960,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 960,00	Desconto Condicionado R$	Desconto Incondicionado R$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R$ 960,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 06/06/25
FINALIDADE: Serviço de terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Tátila MAT: 1601

Ass: Euca MAT: 1615

Tátila Almeida Ribeiro
RG: MG 13.059.044
CPF: 068.011.016-09

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149.232.556-25
Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº11-2024
Proposta nº492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SOCIEDADE G - SCRMG
Agência	503-7
Conta corrente	104347-1

Creditado

Nome	CECIO CESAR DE SOUZA
Agência	5679-0
Conta corrente	591323-3
Valor	960,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	06/06/2025 14:33:47
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	06/06/2025 14:41:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - **SMDHC E SCRMG**
Local e Condições:	Oficina de **ESPORTE.** A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorre na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Cecio Cesar de souza
Endereço:	Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical
Telefone de Contato:	031-97532-071
CPF ou CNPJ do Prestador:	47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R$ 30,00	R$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	30 dias
Data da Proposta:	
30/01/2025	**Identificação e assinatura**

CONTRATO: Oficinas
Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Número: 005/2025

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical– Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **"ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)"** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG.**

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

SCRMG

1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025** a **28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG:**

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO;**

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO;**

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO;**

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCRMG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A):**

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG;**

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO;**

3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;

3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.

3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas apos a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG;**

3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:

3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;

3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;

3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula.** Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A),** juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:

- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) CONTRATADO (A) devera apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsavel indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.

- Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) CONTRATADO (A) deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) CONTRATADO (A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A).**

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO;**
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG.** A SCRMG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG,** juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO,** em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;

- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO,** tais como despesas com a contratação de forma emergencial;

- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG;**

- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.

4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.

4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias apos a extinção da ação ou reclamação.

4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.

4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.

4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.

4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.

4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.

4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, **para cada serviço** a ser prestado pela **CONTRATADA**, **mensalmente**, uma Ordem de Serviço - **OS**, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.

5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da SCRMG após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG.**

6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO.**

7. CLÁSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato,** importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:

7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE;**

7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG;**

7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;

7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO;**

7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA;**

7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA,** que prejudique a execução do **CONTRATO.**

7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO.** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG.**

7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA,** observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.

7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

SCRMG

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.**

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG.**

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. **CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.**

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG.**

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do **objeto** deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) CONTRATADO (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO.**

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025.

Daniel J Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

CECIO CESAR DE SOUZA– MEI,
Inscrito no CNPJ sob o n° 47.416.462/0001-58,
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG MG:13.373.350

Testemunha (1)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG MG:13.373.350

Testemunha (2)

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360

Aditivo do Contrato:
Oficinas
Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Número: 005/2025

SCRMG

TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSCOMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, n° 169, Bairro Tropical– Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG-16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 –** para execução do **Projeto IntegrAção Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal N° 13.019/14, Parágrafos 3° e 4° do art.2° Decreto Municipal N° 30/2017, Lei Municipal n° 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual n° 4.923/2018.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre ***28/06/2025 a 09/10/2025***, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

SCRMG

9

1.2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **termo aditivo do contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 28 de Junho de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

CECIO CESAR DE SOUZA– MEI,
Inscrito no CNPJ sob o n° 47.416.462/0001-58,
Neste ato representado por CECIO CESAR DE SOUZA
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Testemunha (1)

Yara Stefani da Silva
CPF: 114.840.826-6
RG-MG:13.37[illegible]

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Testemunha (2)

Keila de Oliveira
M 7.521.49[illegible]
CPF- 981.217.316-15

Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Sociedade Cultural de Minas Gerais	
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34	
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG	
COTAÇÃO DE PREÇOS	
Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - **SMDHC E SCRMG**
Local e Condições:	Oficina de **ESPORTE.** A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorre na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR	
Nome do Prestador:	Jonathan Adrian Freitas da Silva
Endereço:	Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras, Contagem MG
Telefone de Contato:	031-9903-3998
CPF ou CNPJ do Prestador:	49.307.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficineiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R$ 30,00	R$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO	
Prazo de validade da proposta:	Até final contrato
Data da Proposta:	
31/01/2025	Jonathan Adrian Freitas da Silva Identificação e assinatura

Alexsander Douglas Roque

Á Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG
Telefone: 31-3398-3653
E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na **oficina de ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - **SMDHC E SCRMG**
Local e Condições:	Oficina de **ESPORTE.** A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorre na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque
Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.
Telefone de Contato: 319184-8999
CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01
Telefone: 31-3398-3653
E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	R$ 80,00	R$ 80,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: 90 dias
Data da Proposta:

31/01/2025

Profissional – Prestador de Serviço

9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663
CNPJ: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:03 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.
Código de controle da certidão: **6BA3.1673.A2BE.5946**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/08/2025

NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		
CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58		
LOGRADOURO: RUA SESSENTA E SETE		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TROPICAL	CEP: 32070210
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000880753992

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CPF/CNPJ nº: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 156467

Data de emissão .....: 02/06/2025

Data de validade .....: 31/08/2025

Controle de autenticidade : 154518361154518

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

9

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.416.462/0001-58
Razão Social: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663
Endereço: R SESSENTA E SETE 169 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32070-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2025 a 14/06/2025

Certificação Número: 2025051613556417247087

Informação obtida em 02/06/2025 08:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.416.462/0001-58
Certidão nº: 30261320/2025
Expedição: 02/06/2025, às 08:47:53
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0003

SCRMG SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS	**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.). POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)** Nº 005/2025 Ano 2025	**Data Elaboração: 30/04/2025** Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto IntegrAção Mais Cidadania - **SMDHC e SCRMG**

Função:	**Setor:**
Prestação de serviços como instrutor da oficina de **Esporte - Adulto.**	Departamento de Instrutores SCRMG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCRMG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Cecio Cesar de Souza

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca
Unidade Remota: Praça Odete Valadares

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/05/2025 á 31/05/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato n° 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto IntegrAção Mais Cidadania - **SMDHC** e **SCRMG**. Período de realização mês de **MAIO/2025**.

7. Técnico Responsável	**8. Assinatura do prestador de serviço**
Yara Stefania da Silva CPF: 114.840.826-64 RG-MG 13.373.350 Yara Stefânia da Silva	Cecio Cesar de Souza

00014

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

09

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL – DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	**Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto IntegrAção Mais Cidadania - SMDHC e SCRMG**
Período/Mês:	**Maio/2025**
Prestador de Serviço:	**Cecio Cesar de Souza**
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).**
Nº de Beneficiários:	36
Data Atual:	30/05/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
05/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS **Unidade:** **Polo Água Branca**	Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbios. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Corda • Corrida • Polichinelo • Escalador • Flexão quadril A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os	2H

		beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo do circuito funcional é melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora. Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias. Exercícios aeróbicos, também conhecidos como "cardio", são atividades físicas que usam o oxigênio para produzir energia e que são realizadas por um período prolongado. A prática regular de exercícios aeróbicos traz diversos benefícios para a saúde, incluindo melhoria da capacidade cardiorrespiratória, aumento da resistência física, prevenção de doenças cardiovasculares e perda de peso. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
06/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA MEMBROS INFERIORES **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para as pernas. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Agachamento • Agachamento salto • Passada • Recuo Cada exercício teve a duração de 01	2H

		minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo desse circuito foi desenvolver alguns exercícios que visam fortalecer e desenvolver os membros inferiores. Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
07/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES E INFERIORES **Unidade:** **Polo Água Branca**	Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para corpo todo. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Rosca direta • Agachamento • Elevação lateral • Elevação frontal • Puxada A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Um treino de membros superiores e inferiores, também conhecido como treino A/B ou Upper/Lower, onde é	2H

		dividido os exercícios em dois momentos, um para trabalhar a parte superior do corpo e outro para a parte inferior. Este método é eficaz para otimizar o tempo de treino e evitar o excesso de fadiga muscula. O objetivo do circuito criando para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo. Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
08/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO BRAÇO, TRAPEZIO **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços. Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Rosca direta • Encolhimento • Rosca pegada neutra • Elevação lateral e frontal • Rosca pegada pronada • Flexão Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina. A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer	2H

		e definir os músculos dos braços, especialmente o bíceps braquial. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
12/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 7 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO **Unidade:** **Polo Água Branca**	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar os membros superiores e inferiores. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Flexão quadril • Saltinho • Passada • Joelhada • Desenvolvimento • Polichinelo • Rosca • Corda Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo dos exercícios escolhidos para esse dia (exercícios de corpo inteiro), também conhecidos como "full body workout" ou "full body training", trabalham múltiplos grupos musculares simultaneamente em uma única sessão de treino. Esta abordagem pode ser muito eficiente para melhorar a força, resistência e condicionamento físico geral. O objetivo do treinamento funcional em circuito é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

		mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
13/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA OMBRO **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o fortalecimento dos ombros. Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Encolhimento • Elevação lateral • Frontal • Swing • Polichinelo Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina. O objetivo do circuito criando para esse dia era fortalecer os ombros, melhorar a postura; previne lesões e inflamações; auxilia no ganho de massa magra; durante maior amplitude do movimento; desenvolve mais resistência na execução de outros exercícios. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	2H
14/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN	Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.	2H

	Unidade: **Polo Água Branca**	Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o abdômen. Após o alongamento dos membros inferiores e superiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Infra • Joelhada • Curtinho • Prancha • Remada • Puxada • Tríceps francês • Supra Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O circuito funcional pode ser realizado com o peso do próprio corpo, sem a necessidade de pesos ou grandes aparelhos. O objetivo dos exercícios preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen, trabalhando os principais pontos do tórax, principalmente do músculo reto. O que muitas pessoas não sabem é que existem diversos tipos diferentes de abdominais, cada um com um objetivo diferente. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
15/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO	Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

	Unidade: **Praça Odete Valadares**	Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Flexor • Rosca martelo • Agachamento isométrico • Encolhimento Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo do circuito funcional desse dia foi melhorar o condicionamento físico, a força, a resistência e a coordenação motora. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
19/0/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS AERÓBICOS **Unidade:** **Polo Água Branca**	Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício dos tríceps e aeróbio. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Saltinhos • Corrida rua • Corda • Corrida	**2H**

		• Paralela A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Exercícios aeróbicos, também conhecidos como exercícios cardiovasculares, são atividades físicas que utilizam o oxigênio para produzir energia e que se caracterizam por uma intensidade leve a moderada e longa duração. Eles são importantes para melhorar o sistema cardiovascular, a resistência física e o gasto calórico. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
20/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA O POSTERIOR COXA E ABDOMINAL **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força no posterior da coxa e abdominal. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Infra • Remada • Stiff • Flexão joelho O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o	**2H**

		circuito por completo. Os exercícios para o posterior da coxa e do abdômen têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
21/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA COSTA **Unidade:** **Polo Água Branca**	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura nas costas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Serrote • Remada • Puxada • Crucifixo • Swing • Flexão Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna. Os benefícios com os exercícios realizados nesse dia com o circuito para os beneficiários foram: prevenção de lesões e problemas na coluna, corrigir desequilíbrios musculares, reduzir dores	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

		nas costas e no pescoço, aumentar a força funcional, equilibrar a desarmonia de outros músculos mais treinados. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
22/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PEITO **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito e ombro. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Supino reto • Supino inclinado • Desenvolvimento Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões. Os objetivos do circuito desenvolvimento nesse dia de peito foi desenvolver a musculatura do peitoral, estabilizar a articulação do ombro e do tronco, contribuir para um sistema músculo-esquelético equilibrado, melhorar a aparência do corpo e diminuir a incidência de lesões.	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

26/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA BRAÇO **Unidade:** **Polo Água Branca**	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Rosca direta • Rosca martelo • Flexão • Burpe • Remada Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	2H
27/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS AERÓBIOS **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecer o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS E GAIS

		realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios aeróbicos. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Corda • Corrida • Joelhada • Corrida • Polichinelo Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória, fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
28/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO **Unidade:** **Polo Água Branca**	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os glúteos. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Abdução • Passada • Recuo • Elevação pélvica • Agachamento A proposta desse dia era que os	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

		beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de experiências entre os beneficiários.	
29/05/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 6 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA **Unidade:** **Praça Odete Valadares**	Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades: Foi montado um circuito com exercícios contendo: • Passada • Agachamento • Rosca direta • Rosca martelo • Flexão quadril • Recuo Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões. Finalizamos a oficina desse dia com algumas reflexões e a troca de	2H

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

		experiências entre os beneficiários.	

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 32 HORAS

RESULTADOS:

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos.

Durante esse período de atividades, desenvolvemos o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina e com os exercícios desenvolvidos nas aulas.

O treino funcional para adultos oferece diversos benefícios como melhora da condição física, aumento da força e resistência, prevenção de lesões e melhora da postura. Também contribui para a perda de peso e para a redução do estresse.

Através dessa oficina (treino/funcional), os beneficiários dispuseram de um momento de relaxamento e benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.

O principal objetivo do treinamento funcional adulto é melhorar a qualidade de vida e a performance em atividades do dia a dia, além de prevenir lesões e fortalecer o corpo. Isso é alcançado através de exercícios que imitam movimentos reais e envolvem diferentes partes do corpo, como puxar, empurrar, levantar, agachar, arremessar, correr e saltar.

Durante todo o mês, o objetivo foi obtido, além de oferecer aos beneficiários um melhor condicionamento físico.

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos.

Contagem, 31 de maio de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
Contagem - MG
Assessoria de Projetos

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ N. 21.147.000/1-34

Assinatura do (a)
Presidente – SCRMG

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025 DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE SOUZA DA OFICINA DE ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL) PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA – 01.05.2025 A 30.05.2025

FOTO 1: CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS. – **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 05/05/2025.**

FOTO 2: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA MEMBROS INFERIORES. - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 06/05/2025.**

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

FOTO 4: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA SUPERIORES E INFERIORES. - **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 07/05/2025.**

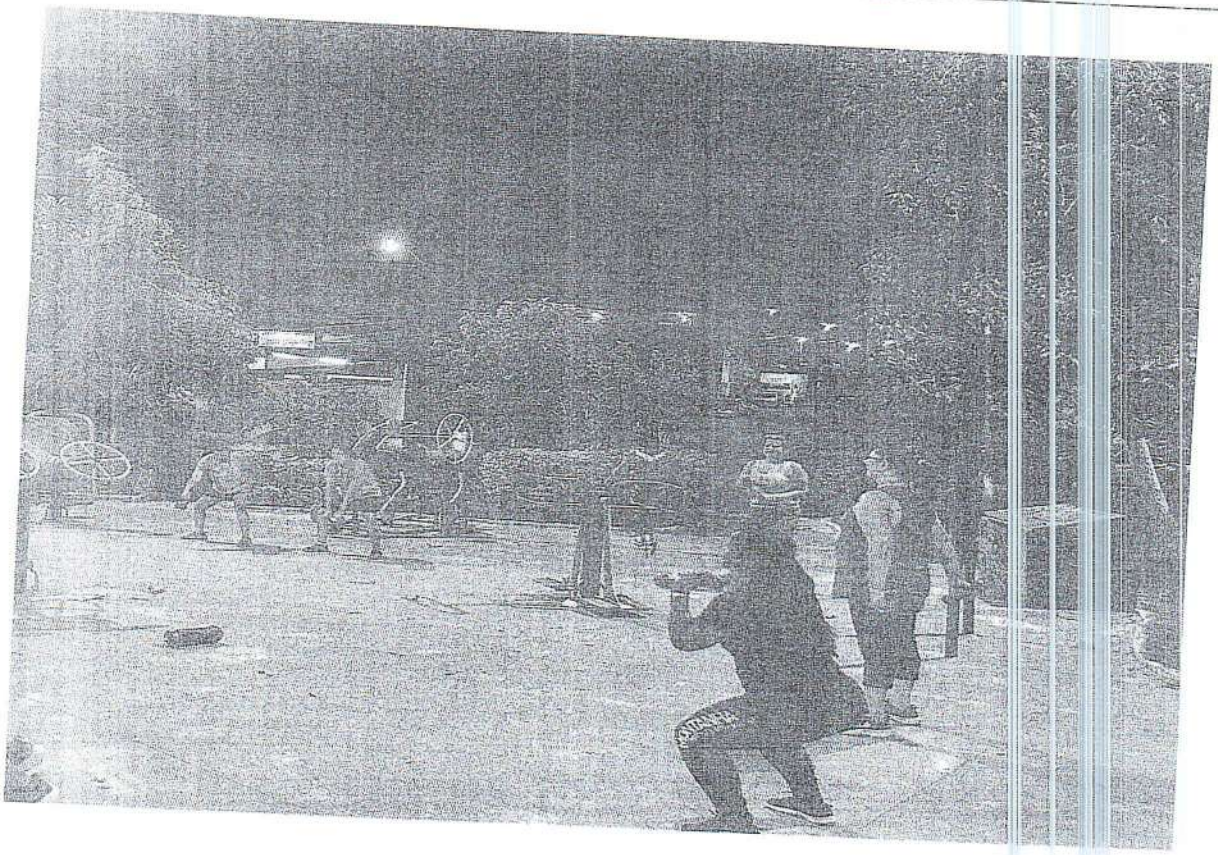

FOTO 5: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA OMBRO BRAÇO, TRAPEZIO. - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 08/05/2025.**

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

FOTO 6: CIRCUITO FUNCIONAL 7 EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - **Unidade: Polo Água Branca - Noite. 12/05/2025.**

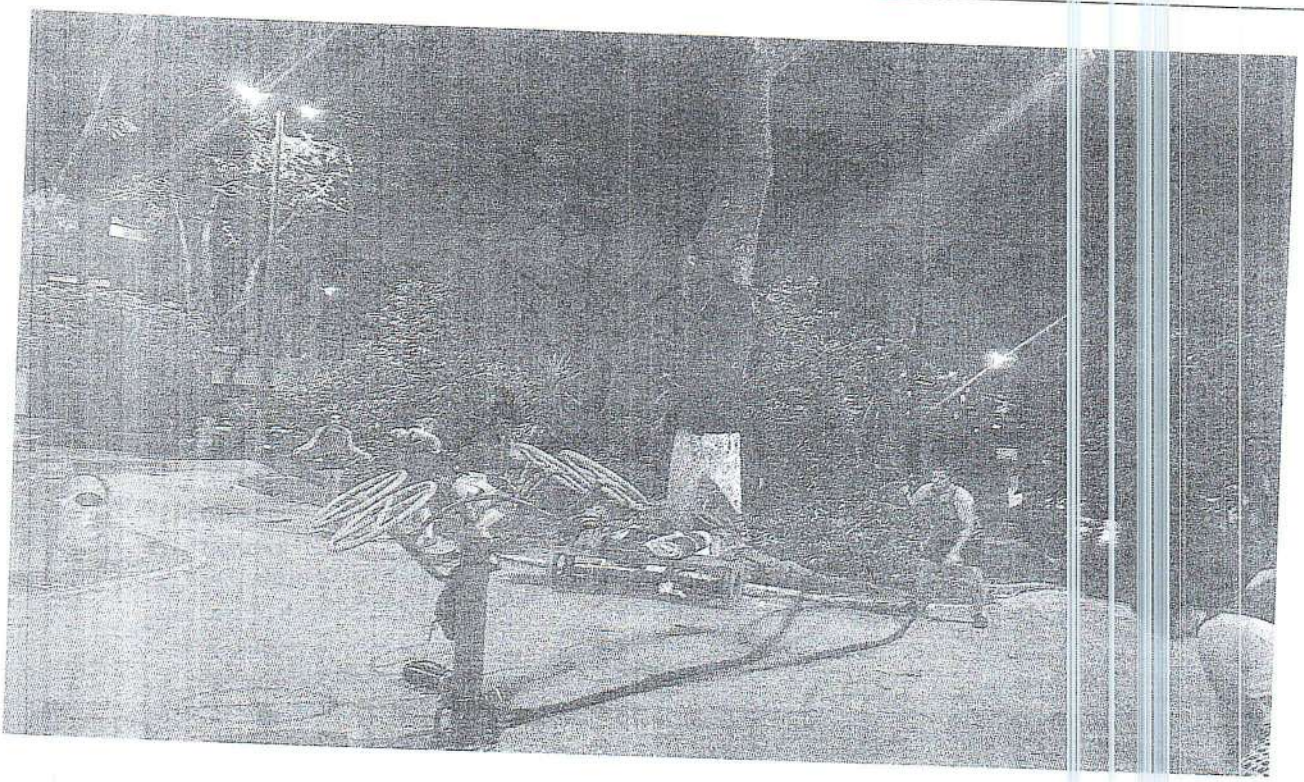

FOTO 7: CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA OMBRO - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 13/05/2025.**

FOTO 8: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN. - **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 14/05/2025.**

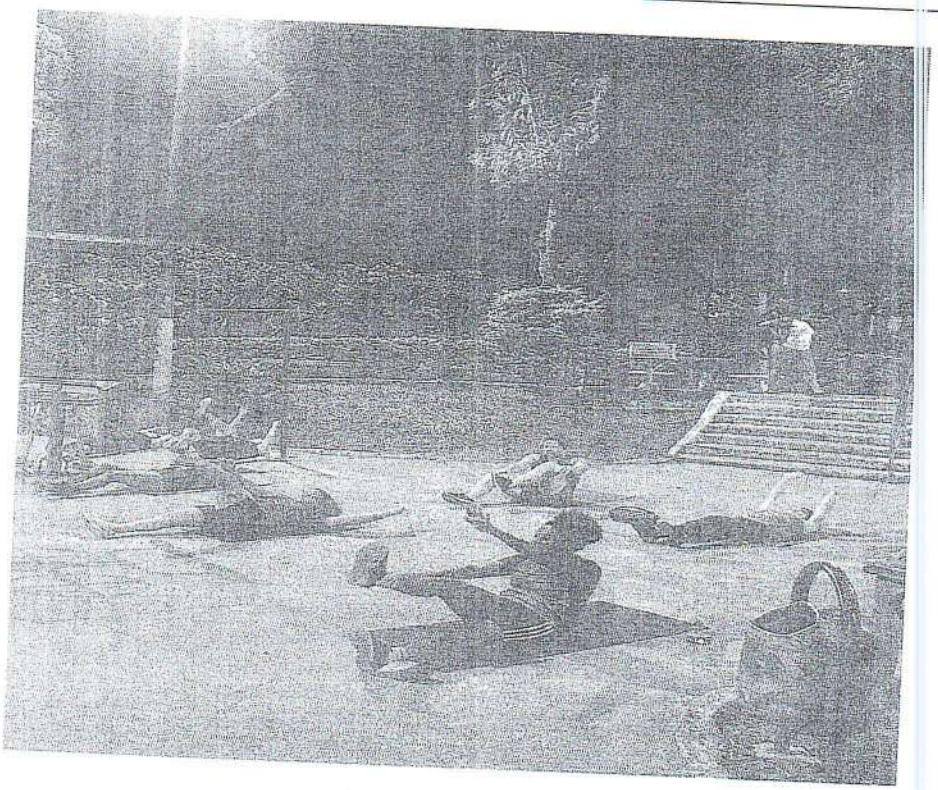

FOTO 9: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA CORPO TODO. - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 15/05/2025.**

FOTO 10: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS AERÓBICOS. - **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 19/05/2025.**

FOTO 11: CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA O POSTERIOR COXA E ABDOMINAL. - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 20/05/2025.**

FOTO 12: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA COSTA. - **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 21/05/2025.**

FOTO 13: CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PEITO. - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 22/05/2025.**

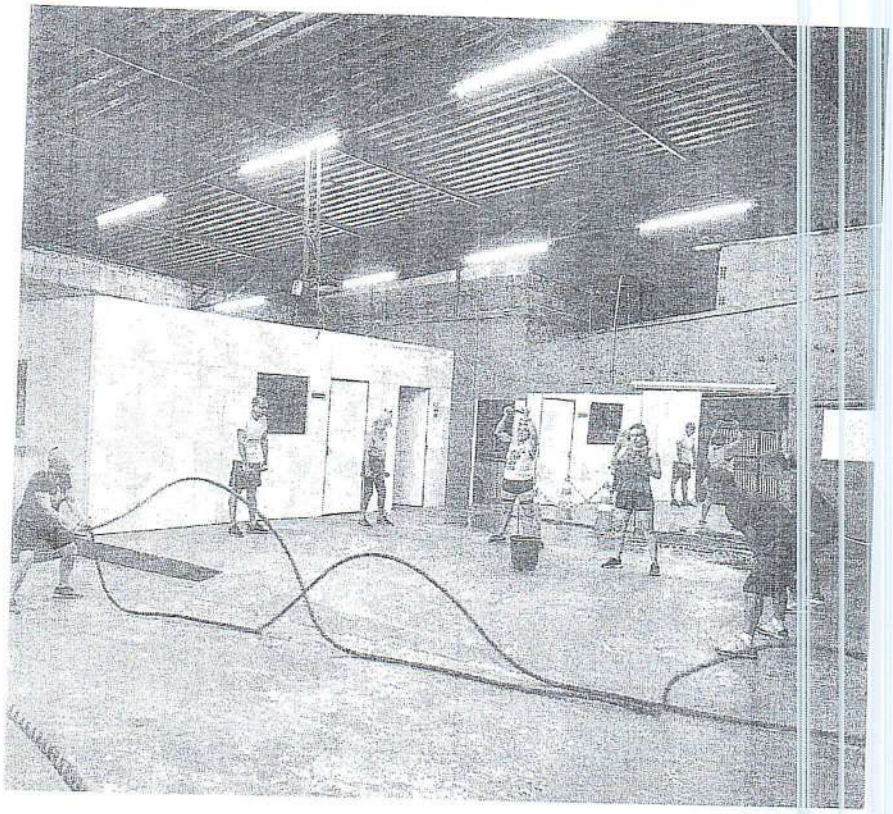

FOTO 14: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA BRAÇO. - **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 26/05/2025.**

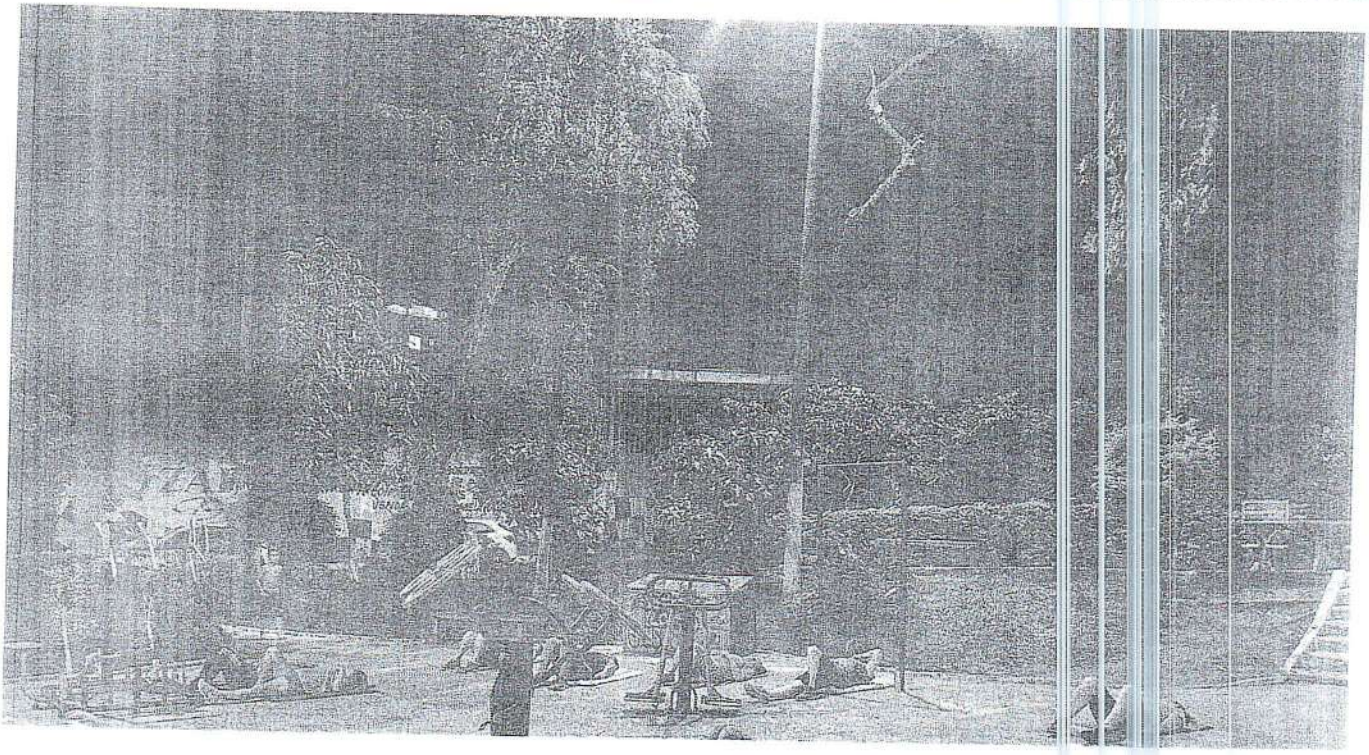

FOTO 16: CIRCUITO FUNCIONA EXERCÍCIOS AERÓBIOS. - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 27/05/2025.**

FOTO 17: CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO - **Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 28/05/2025.**

FOTO 18: CIRCUITO FUNCIONAL 6 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA - **Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 29/05/2025.**

Contagem, 31 de maio de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: [illegible]
CEP: 32041-170
Contagem - MG

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Daniel J. [illegible]
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.6[illegible]1 747/0001-31

Assinatura do (a)
Presidente – SCRMG

SCRMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Integração Mais Cidadania

Dados do Executor — LISTA DE FREQUÊNCIA

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

Dados Projeto Social — **CNPJ:** 15.621.747/0001-34

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: Esporte Adulto Polo — **Nº do Termo de (x)Fomento ou ( )Colaboração:** Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Horário das atividades: 19h as 21h — **Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):** Cecio Cesar De Souza

Mês: Maio — **Assessória de Projetos:** Ariadne Coelho

Relação de beneficiários inscritos — Ano: 2025

0	Dia da Semana / Nome dos presentes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	Andrea Leal de Oliveira					P		F					F		F					F		P					F		F				2
2	Daniela Flora da Paz					P		P					P		P					F		P					F		F				5
3	Elizabete Aparecida Palhares L. Abrantes F.					P		P					P		P					P		P					P		P				8
4	Elizete Paim Soares da Silva					P		F					P		F					F		P					P		P				5
5	Ernandes Antonio de Faria					P		F					P		P					F		P					P		P				6
6	Geralda Magella de Pinho Bicalho					P		F					F		F					F		P					F		F				2
7	Gildenes Pereira Ramalho					P		P					F		P					F		P					P		P				6
8	Glaucia Elizabeth Diniz dos Reis					F		P					P		F					F		F					P		P				4
9	Irene Maria Caetano					P		P					P		F					F		P					P		P				6
10	Irlania Ferraz De Oliveira					F		F					F		F					P		F					F		F				1
11	Maione Lauar Santos Gomes					P		P					P		P					F		P					P		P				7
12	Marlucia Leandro Correia de Melo					F		P					P		F					P		F					F		P				4
13	Maria Clara Lauar Santos Rosa					F		P					P		P					F		F					P		P				5
14	Maria De Lourdes De Jesus Araujo					P		P					F		P					P		P					P		P				7
15	Nathalia Leite da Silva					F		F					P		P					F		F					F		F				2
16	Neir Das Graças					F		F					F		F					P		F					F		F				1
17	Pablo de Souza Rodrigues					P		P					F		F					F		P					P		F				4
18	Paulo Eduardo de Souza					F		P					P		F					F		F					F		F				2

19	Raquel Aparecida de Freitas																																			
20	Sebastiana Ferreira de S ousa					F		F					F		P					F		F					P		F					2
21	Selma de Oliveira Pessoa					F		F					P		F					F		F					P		F					2
						P		F					P		P					F		P					F		P					3
																																TOTAL DE ATENDIMENTOS		21

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____

Assinatura da Assessoria de Projetos: _____

! LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem – MG

90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Integração Mais Cidadania

Atividade: Atividade: Esporte Adulto Praça

Horário das atividades: 19h as 21h

Mês: MAIO

Nº do Termo de (x)Fomento ou ( )Colaboração: Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR Nº

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Cecio Cesar de Souza

Assessória de Projetos: Ariadne Coelho

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

	Dia da Semana	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
0	Nome dos presentes	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	Claudia Batista dos Santos						F		F					P		P					P		P					P		F			5
2	Claudia de Souza Cardoso						F		F					F		F					F		F					F		F			0
3	Daniela Araujo Pereira						F		F					F		F					F		F					P		F			1
4	Elizabete Aparecida Palhares Lopes Abrantes Fernandes						P		P					P		P					P		P					P		F			7
5	Fabiana Ferreira Santos da Silva						P		P					F		F					F		F					F		F			2
6	Fernanda Karla de Assis						F		F					F		F					F		F					F		F			0
7	Irlania Ferraz de Oliveira						P		P					P		P					P		P					P		P			8
8	Janaina Renata de Almeida						F		F					F		F					F		F					F		F			0
9	Marlucia Leandro Correia de Melo						F		F					P		P					P		F					P		P			5
10	Marcia Lucia Mesquita						P		P					P		P					P		P					F		P			7
11	Maria das Graças Neres Sousa						F		P					P		P					F		P					P		P			6
12	Maria De Lourdes De Jesus Araujo						P		P					P		P					P		P					P		P			8
13	Maria Neres Dias de Almeida						F		F					F		F					F		F					F		F			0
14	Neir das Graças						F		F					F		F					F		F					F		F			0
15	Tamyres Patiely Noronha						F		F					F		F					P		F					P		F			2
																																TOTAL DE ATENDIMENTOS	15

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:
* Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
* Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura da Assessoria de Projetos:

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) –

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 05/05

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 12

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Daniela Flora da Paz	Daniela F da Paz
02	Fernandes Antonio de Faria	Fernandes Antonio
03	Maiane Lauar Santos G.	Maiane Lauar Santos
04	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Lopes A. P.
05	Maria de Lourdes de Jesus A.	M.ª de Lourdes J. A.
06	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal
07	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
08	Gildenis Pereira Ramalho	Gildenis P. Ramalho
09	Elizete Paim Soares da S.	Elizete Paim Soares da S.
10	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
11	Irene Maria Caetano	Irene Maria
12	Geralda Fragella de Pinho	Geralda Fragella

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Arlacine Cinema e Teatro LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Rua Aníbal Macedo, nº 879
Eldorado - Contagem - Arcadia
CEP: 32.310-190
Contagem - MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES DATA: 06/05/2025

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 5

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Irlania Ferroz de Oliveira	Irlania Ferroz
02	Elizabete Aparecida Calhares L.	Elizabete A P Lopes A. Fernandes
03	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourdes J Araujo
04	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
05	Fabiana Ferreira Santos Silva	Fabiana F S Silva

Cecio Cesar

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 37.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE
LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA
DATA: 07/05
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA
HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00
DIA DA SEMANA: Quarta
QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 11

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maione Lauar Santos G.	Maione Lauar Santos
02	Maria Clara Lauar Santos R.	Maria Clara Lauar
03	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
04	Marlucia Leandro Correia	Marlucia Leandro
05	Maria de Lourdes de Jesus	Ma de Lourdes J. A
06	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Lopes
07	Paulo Eduardo de Souza R	Paulo Eduardo
08	Irene Maria Cassano	Irene Maria
09	Gildenir Pereira Camalho	Gildenir P. Romalho
10	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
11	Glaucia Elizabeth Diniz	Glaucia E. D. Diniz

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.207/0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Nacional
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE | LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES | DATA: 08/05/2025

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 20:00 | DIA DA SEMANA: Quinta | QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 6

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria das Graças Neres S.	Maria das Graças Neres Sousa
02	Fabiana Ferreira Santos S.	Fabiana F. S. da Silva
03	Infania Ferraz de Oliveira	Infania Ferraz
04		
05	Elizabete Aparecida Calhares L	Elizabete A. Lopes A. Fernandes
06		
07	Maria de Lourdes de Jesus A	Mª de Lourdes J. Araujo
08	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Cecio Cesar

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Arlediye Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-370
Contagem MG

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE | LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA | DATA: 12/05

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 | DIA DA SEMANA: Segunda | QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 13

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Fernandes Antonio de Faria	Fernandes Antonio de F
02	Maione Lauar Santos G.	Maione Lauar S.
03	Maria Clara Lauar Santos R.	Maria Clara Lauar
04	Daniela Flora da Paz.	Daniela Paz
05	Marlenia Leandro Correia	Marlenia Leandro Correa
06	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
07	Nathalia Leite da Silva	Nathália Leite
08	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Lopes A. F
09	Irene Maria Caetano	Irene Maria
10	Glaucia Elizabeth Diniz.	Glaucia E. D. Reis
11	Elizeth Paim Soares	Elizeth Paim S. da Silva
12	Sebastiana Ferreira da S.	Sebastiana Ferreira da S
13	Paulo Eduardo de Souza R.	Paulo Eduardo

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariedne Cristine Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE
LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA
DATA: 13/05/2025
HORÁRIO: 19:00 ÁS 20:00
DIA DA SEMANA: Terça
QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlucia Leandro Correa de M.	Marlucia Leandro Correa
02	Dr Lania Ferraz de Oliveira	Lania Ferraz
03	Elizabek Aparecida Calhares L.	Elizabete A. Calhares L. Fernandes
04	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourdes J. Araujo
05	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
06	Maria das Graças Neres S.	Maria das Graças Neres Sousa
07	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Cecio Cesar
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
C.P.J: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anfbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

9
Cosa

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 14-05-25

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 10

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel A. F. Freitas
02	Maione Lauar Santos Gomes	Maione Lauar Santos
03	Maria Clara Lauar Santos R	Maria Clara Lauar
04	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite
05	Daniela Flora da Paz	Daniela F. da Paz
06	Geldenes Pereira Ramalho	Geldenes P. Ramalho
07	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Fa
08	Maria de Lourdes de Jesus R.	Mª de Lourdes J. Reis
09	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
10	Elizabete Aparecida Balhares	Elizabete A. B. B.

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-170
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE
LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA
DATA: 15/05/2025
HORÁRIO: 19:00 ÁS 20:00
DIA DA SEMANA: Quinta
QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlucia Leandro Correa de M.	Marlucia Leandro Correa
02	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
03	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourdes J. Araújo
04	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
05	Elizabete Aparecida Pacheco	Elizabete A P Lopes A. Fernandes
06	Maria das Graças Neres S.	Maria das Graças Neres Sousa
07	Claudia Batista dos A.	Claudia B. dos Santos
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Ambrósio Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 19/05/2025

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 5

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Elizabete Aparecida Paltrans L.	Elizabete A. P. Lopes A. F
02	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourds D. Jesus
03	Marluca Leandro Correa de M	Marluca Leandro
04	Erlania Ferraz de Oliveira	Erlania Ferraz
05	Neu das Graças	neu das gracas

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

90
CO 4015

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA DATA: 20/05/2025

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: Terça QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 7

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Liana Ferraz de Oliveira	Liana Ferraz
02	Mariana Landro Correa de M.	Mariana Landro Correa
03	Marcia Lucia Mesquita	[illegible]
04	Maria de Lourdes de Jesus A.	Maria de Lourdes Araújo
05	Elizabete Aparecida Palhares L.	Elizabete A. Lopes L. Fernandes
06	Tamyres Rately Moronha	Tamyres Rately Moronha
07	Claudia Batista dos Santos	[illegible]

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487-267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 370
Bairro: Arcádia
CEP. 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 21/05

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: Quarta QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 12

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Fernandes Antonio de Faria	Fernandes Antonio de F.
02	Danielle Flora da Paz	Danielle F. da P.
03	Maiane Lauar Santos G.	Maiane Lauar Santos
04	Maria de Lourdes de Jesus	Mª de Lourdes J. Araujo
05	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Lopes
06	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal
07	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
08	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
09	Elizete Paim Soares da S.	Elizete Paim Soares da S
10	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
11	Irene Maria Caetano	Irene Caetano
12	Geralda Magella de Pinho	Geralda Magella

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 32041-370
Contagem MG

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE **LOCAL:** PRAÇA ODETE VALADARES **DATA:** 22/05/2025

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 **DIA DA SEMANA:** Quinta **QUANT. DE BENEFICIÁRIO:** 6

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria das Graças Neves	Maria das Graças Neves
02	Erlania Ferraz de Oliveira	Erlania Ferraz
03	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Palhares
04	Maria de Lourdes de Jesus	Mª de Lourdes F. Jesus
05	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
06	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos

ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE LOCAL: POLO ÁGUA BRANCA DATA: 26/05

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 DIA DA SEMANA: Segunda QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 12

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Fernandes Antonio de Faria	Fernandes Antonio de F
02	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel A. Freitas
03	Maione Lauar Santos G	Maione Lauar Santos
04	Maria Clara Lauar Santos R	Maria Clara Lauar
05	Irene Maria Caetano	Irene Maria
06	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Palhares
07	Maria de Lourdes de Jesus	Ma de Lourdes J. A.
08	Gildenis Pereira Camarero	Gildenis P. Romeiro
09	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
10	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de S.
11	Glaucia Elizabeth Alinz.	glaucia E. O. Reis
12	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim S. da S

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267/0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

9ª Edição

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE
LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES
DATA: 27/05/2025
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA
HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00
DIA DA SEMANA: terça
QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 8

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Claudia Bausta dos Santos	Cláudia B. dos Santos
02	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro Correa
03	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourdes J. Araujo
04	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. Lopes P. Fernandes
05	Samyres Patrely Noronha	Samyres Patrely Noronha Gonçalves
06	Telania Ferraz de Oliveira	Telania Ferraz
07	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira
08	Maria das Graças Neres Jo.	Maria das Graças Neres Jo.

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 870
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-170
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE **LOCAL:** POLO ÁGUA BRANCA **DATA:** 28/05

OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA

HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00 **DIA DA SEMANA:** Quarta **QUANT. DE BENEFICIÁRIO:** 11

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maiene Lauar Santos	Maiene Lauar Santos
02	Maria Clara Lauar Santos	Maria Clara Lauar
03	Elizabete Aparecida Palhares	Elizabete A. P. Lopes A. F
04	Maria de Lourdes de Jesus	Mª de Lourdes. J. A.
05	Fernandes Antonio de Faria	Fernandes Antonio de F
06	Lume Maria Caetano	Lume Maria
07	Elizete Paim Soares da S.	Elizete Paim S da Silva
08	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
09	Marlucia Leandro Correa	Marlucia Leandro C.
10	Glaucia Elizabeth Alinz	Glaucia E. D. Reis
11	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenur P. Ramalho

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.437.267/0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Acácias
CEP: 32041-370
Contagem MG

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Projeto IntegrAção Mais Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.

SCRMG
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

9 Coisas

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: ESPORTE
LOCAL: PRAÇA ODETE VALADARES
DATA: 29/05
OFICINEIRO: CECIO CESAR DE SOUZA
HORÁRIO: 19:00 ÁS 21:00
DIA DA SEMANA: Quinta
QUANT. DE BENEFICIÁRIO: 5

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlucia Leandro Correia de M.	Marlucia Leandro Corrêa
02	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
03	Maria das Graças Neres S.	Maria das graças Neres
04	Erlania Ferraz de Oliveira	Erlania Ferraz
05	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de lourdes J. A

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 870
Bairro Arcádia
CEP: 37041-370
Contagem – MG